



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 3687/2017

Designa Comissão Técnica para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005/2014, de 25/06/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação, e da Lei Municipal nº 1036/2015, de 01/07/2015,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Técnica para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 1036/2015, de 01/07/2015:

I – Marta Elena Medeiros Gonçalves;

II – Cleide Célia da Silva Fernandes;

III – Heloísa Helena Geraldo;

IV – Luciano Teixeira Ervilha;

V – Frederico Pereira Paschoalino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de abril de 2017.

Luiz Antônio de Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 06/04/17 Edição 1975 Pág. 133 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo